

Banco Voiter S.A.

CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: 28 de abril de 2023, às 16:00 horas. A Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) foi realizada na sede social do Banco Voiter S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. Mesa:** Sr. Roberto de Rezende Barbosa, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** **(i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGO, uma vez que eles são do inteiro conhecimento do acionista; **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia: **6.1.** Foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais foram devidamente publicados no jornal “O Estado de S. Paulo”, na edição de 30 de março de 2023, nas páginas B19 a B24, bem como na versão digital, ficando dispensada a publicação do aviso aos acionistas conforme estabelece o artigo 133, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, que o prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$71.613.628,42 (setenta e um milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) seja integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. **6.3.** Foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição dos membros do Conselho de Administração, com o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, cuja posse será formalizada tão logo esta eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), dos Srs.: **Roberto de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 3.431.622 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 368.376.798-72, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05419-000, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **Walter Iorio**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.464.021, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 051.364.908-53, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo na Avenida Aratans, nº 200, apartamento 22-B, Moema, São Paulo/SP, CEP 04081-000, para o cargo de **Conselheiro da Administração**; e **Afonso Antonio Hennel**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 297.257 SSP/AM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 027.813.102-63, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo e com endereço comercial na Alameda Santos, nº 234, 11º andar, conjunto 1.101, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01418-000, para o cargo de **Conselheiro da Administração**. Os Conselheiros da Administração ora eleitos declaram, sob penas da Lei, não estarem impedidos por lei especial a exercerem cargo de administrador da Companhia, bem como não estão sujeitos à pena que os vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercerem o comércio ou a administração de Companhias em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pela Secretária da Mesa. **Assinaturas:** Mesa: Roberto de Rezende Barbosa - Presidente; Alexandra Silva de Lima - Secretária. Acionista Presente: NK031 Empreendimentos e Participações S.A., representada por seu Diretor, Sr. Roberto de Rezende Barbosa. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2023. **Alexandra Silva de Lima** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 285.267/23-1 em 18/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>